



1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**  
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**  
3 **(Triênio 2022 | 2024)**  
4  
5

6 **Data:** 21 de julho de 2022.

7 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário – 1º andar.  
8 Rua Barão de Serra Branca, s/n - Candelária - Natal/RN.  
9

10  
11 **Presenças:** do Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho, da Vice-Presidente Maria Lidiana Dias  
12 de Sousa, do Secretário-Geral Francisco Assis da Cunha, do Secretário-Geral Adjunto Augusto  
13 Costa Maranhão Valle e da Tesoureira Kallina Gomes Flor dos Santos; das Conselheiras e  
14 Conselheiros Adele Estrela Martins, Adriano Vilar Villaça, Amanda Oliveira da Câmara  
15 Moreira, Américo Bento de Oliveira Neto, Amirtiany de Moura Sobrinho, Ana Angélica  
16 Marinho de Abreu, Cássio Leandro de Queiroz Rodrigues, Carlos Menezes Diniz Júnior,  
17 Cláudia Alvarenga Medeiros Amorim Santos, Cláudia Marluce Nelson da Rocha Rosado,  
18 Cristina Alves da Silva Braga, Diego Mendes de Freitas, Diogo Licurgo Meireles Nunes,  
19 Ednaldo Patrício da Silva, Eliane Maria Amancio Lemos de Brito, Emanuell Cavalcanti do  
20 Nascimento Barbosa, Erika Juliana Louzeiro de Lima, Igor Silva de Medeiros, Ilana Karina  
21 Silva dos Santos Santana, Irandy Angélica Moura Aguiar Chaves, José Felipe de Oliveira Neto,  
22 José Lopes da Silva Neto, Kátia Maria Lobo Nunes, Laplace Rosado Coelho Neto, Leandro  
23 Dantas de Queiroz, Mariana Martins de Almeida Linhares, Marília Gabriela Rebouças de  
24 Oliveira, Mayara Gomes Dantas, Navde Rafael Varela dos Santos, Paulo Augusto Pinheiro da  
25 Silva, Pedro Emanuel Braz Petta, Petúcia Geanne Bezerra Fernandes, Rafael Diniz Andrade  
26 Cavalcante, Ravardierison Cardoso de Noronha, Renato André Mendonça Rodrigues, Roberta  
27 Cristina de Souza Soares da Silva, Rodrigo Medeiros de Paiva Lopes, Ruama Hadassa Nunes  
28 de Oliveira, Sandresson de Menezes Lopes, Taiguara Silva Fontes, Valéria Carvalho de Lucena  
29 Pantaleão, Vanessa de Araújo Teixeira Barbalho e Wadna Ana Mariz Saldanha; do Conselheiro  
30 Federal Sildilon Maia T. do Nascimento; da Presidente da OAB Goianinha Janaína Rangel  
31 Monteiro, da Presidente da OAB Currais Novos Thaiz Lenna Moura da Costa e do Presidente  
32 da OAB do Alto Oeste Klinton Correia Rocha; do Ouvidor-Geral Manoel Dagonia Fernandes  
33 Braga. **Ausências justificadas:** das Conselheiras e Conselheiros Lizya Bruna Vaz de Freitas,  
34 Rosilda da Silva Lima de Melo, Tibério de Araújo Coutinho Madruga e Vitor Limeira Barreto  
35 da Silveira. O Presidente da Seccional a todos saudou, e verificado o *quórum* legal, às 17h40,  
36 declarou aberta a Sessão, registrando a participação dos membros do Conselho Seccional. Em  
37 discussão a ata da Sessão anterior, que foi aprovada, por unanimidade. Na parte reservadas às  
38 **comunicações**, ocorreram as seguintes: a) Leitura da portaria número 231/2022-GP/OAB/RN,  
39 nomeando membros do Tribunal de Ética e Disciplina da 6ª Turma, com os seguintes  
40 advogados: Helena Jacinta Belmont, Francisco de Assis da Silva e Sandra Samara Coelho  
41 Cortez. Por unanimidade, o Conselho aprovou as indicações. b) Leitura da portaria número  
42 236/2022-GP/OAB/RN, que criou o grupo executivo de acompanhamento da reforma da antiga  
43 Sede da OAB, no bairro de Cidade Alta – Natal/RN, sendo presidido pelo advogado Francisco  
44 Assis da Cunha, com os membros Augusto Costa Maranhão Valle e Diogo Licurgo Meireles  
45 Nunes. Na parte reservada à **ordem do dia**, o Presidente da Seccional chamou os processos  
46 constantes da pauta. **Processo número 42302022-0.** Assunto: Proposta de revisão do acordo de  
47 não persecução disciplinar e integração das demais medidas despenalizadoras do Regimento

48 Interno da OAB/RN. Origem: OAB/RN. Relatora: Wadna Ana Mariz Saldanha. A Relatora  
49 votou pela alteração dos §§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 125 do Regimento Interno da Ordem dos  
50 Advogados do Brasil Seccional do Rio Grande do Norte. Verificado o *quórum* de dois terços,  
51 por unanimidade, o Conselho Seccional aprovou a alteração dos §§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 125 do  
52 Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Rio Grande do Norte, nos  
53 termos do voto da Relatora. Lido e aprovado o acórdão. **Processo número 37662019-0.**  
54 Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Lucileny Lafayette Moreira Barros.  
55 Representado: J. A. T. - OAB/RN 3539. (Advogado: José de Almeida Tavares - OAB/RN  
56 3539). Relatora: Ilana Karina Silva dos Santos Santana. A Relatora votou pela procedência da  
57 representação, que constitui infração disciplinar, tipificada no art. 34 incisos XXV e XXVIII  
58 do Estatuto da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, propondo a sanção descrita no  
59 art. 38 inciso II, parágrafo único do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, Art. 2º  
60 parágrafo único incisos I e III, do Código de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, votando  
61 pela exclusão do representado Dr. José de Almeida Tavares, inscrito nesta Seccional com  
62 número 3.539, em razão da gravidade de sua conduta e da reincidência. O Advogado do  
63 Representado Paulo Lopo Saraiva – OAB/RN 642, fez uso da sustentação oral. O Conselheiro  
64 Navde Rafael Varela dos Santos e a Conselheira Mayara Gomes Dantas pediram vistas. Os  
65 Conselheiros Adele Estrela Martins, Adriano Vilar Villaça, Amanda Oliveira da Câmara  
66 Moreira, Américo Bento de Oliveira Neto, Amirtiany de Moura Sobrinho, Carlos Menezes  
67 Diniz Júnior, Cassio Leandro de Queiroz Rodrigues, Claudia Marluce Nelson da Rocha Rosado,  
68 Claudia Alvarenga M. Amorim Santos, Diego Mendes de Freitas, Diogo Licurgo Meireles  
69 Nunes, Eliane Maria Amancio Lemos de Brito, Ednaldo Patrício da Silva, Emanuell Cavalcanti  
70 do Nascimento Barbosa, Erika Juliana Louzeiro de Lima, Igor Sila de Medeiros, Irandy  
71 Angélica Moura Aguiar Chaves, José Felipe de Oliveira Neto, Katia Maria Lobo Nunes,  
72 Leandro Dantas de Queiroz, Marília Gabriela Rebouças de Oliveira, Mariana Martins de  
73 Almeida Linhares, Paulo Augusto Pinheiro da Silva, Pedro Emanuel Braz Petta, Petúcia Geanne  
74 Bezerra Fernandes, Ravardierison Cardoso de Noronha, Renato Andre Mendonça Rodrigues,  
75 Roberta Cristina de Souza Soares da Silva, Rodrigo Medeiros de Paiva Lopes, Taiguara Silva  
76 Fontes, Valéria Carvalho de Lucena Pantaleão, Wadna Ana Mariz Saldanha, Vanessa de Araújo  
77 Teixeira Barbalho, o Secretário-Geral Francisco Assis da Cunha, o Secretário-Geral Adjunto  
78 Augusto Costa Maranhão Valle e a Vice-Presidente Maria Lidiana Dias de Sousa anteciparam  
79 o voto, acompanhando o voto da Relatora Ilana Karina Silva dos Santos Santana. Os  
80 Conselheiros Rafael Diniz Andrade Cavalcante, Ana Angélica Marinho de Abreu e Laplace  
81 Rosado Coelho Neto optaram por votar somente após a leitura dos votos de vista. O Presidente  
82 Aldo de Medeiros Lima Filho concedeu vistas coletivas, ficando o processo pautado para  
83 continuação do julgamento na reunião do Conselho de 18 de agosto de 2022, ficando o  
84 Advogado Paulo Lopo Saraiva notificado na presente Sessão. **Processo número 3372012-0.**  
85 Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN (Autoridade comunicante:  
86 PROCON/RN). Representado: M. F. S. (Advogado: Marcelo Fonseca e Silva - OAB/MG  
87 104785 - OAB/SP 308927; Eduardo Luiz Araújo Bras - OAB/MG 130.528; Lara Abelha de  
88 Assis Cruz - OAB/MG 192. 889). Relator: Rodrigo Medeiros de Paiva Lopes. O Relator votou  
89 pela necessidade de reconhecimento de ofício da prescrição e posterior arquivamento da  
90 representação. O Advogado do representado optou por não fazer uso da palavra. Por  
91 unanimidade, o Conselho Seccional reconheceu de ofício a prescrição, para determinar o  
92 arquivamento da representação, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado.  
93 O Conselheiro Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa solicitou que seja apurado a  
94 responsabilidade que acarretou a prescrição. O Presidente da Seccional aprovou o pedido.

95 **Processo número 9842018-0.** Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Muito Fácil  
96 Arrecadações e Recebimento Ltda - PAGFÁCIL. (Advogado: Raphael Felipe Correia Lima  
97 do Amaral - OAB/PB 15.535). Representado: B. L. M. M. - OAB/RN 7.174 (Advogada: Brenda  
98 Luanna Martins de Medeiros - OAB/RN 7.174). Relator: Taiguara Silva Fontes. Leitura de  
99 acórdão. O Relator fez a leitura do acórdão, vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os  
100 membros deste Conselho, por maioria de votos, acompanhar os argumentos trazidos pelo  
101 Relator, conhecendo o recurso interposto e negando provimento. Ao mesmo tempo, foi  
102 superada e não acatada a divergência apresentada pelo Conselheiro Estadual Navde Rafael  
103 Varela dos Santos. Assim, mantendo-se o acórdão proferido pelo Tribunal de Ética e Disciplina  
104 em todos os seus termos. Por unanimidade, o Conselho Seccional aprovou o acórdão. **Processo**  
105 **número 882015-0.** Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Juliana Marreiro de Oliveira.  
106 Representado: L. R. S. R. - OAB/RN 10.616. (Advogados: Leydson Rendl Silva Rodrigues -  
107 OAB/RN 10.616; Leila Maria de Almeida - OAB/MT 9235). Relator: Augusto Costa Maranhão  
108 Valle. Processo retirado de pauta. **Processo número 26342016-0.** Assunto: Processo  
109 Disciplinar. Representante: José Marques. Representado: J. R. S. - OAB/RN 3374. (Advogado:  
110 José Ronildo de Sousa - OAB/RN 3374). Relator: Augusto Costa Maranhão Valle. Processo  
111 retirado de pauta. **Processo número 61872018-0.** Assunto: Processo disciplinar.  
112 Representante: OAB/RN Representado: A. L. S. (Advogado: Adaian Lima de Souza – OABRN  
113 1359-A, OAB/AP 3949-A, OAB/PA 26.059). Relator: José Lopes da Silva Neto. Voto de vistas  
114 dos Conselheiros Mayara Gomes Dantas e Emanuelli Cavalcanti do Nascimento Barbosa. Na  
115 Sessão de 19 de maio de 2022, o Relator José Lopes da Silva Neto votou pelo desprovimento  
116 do recurso interposto pelo Representado, devendo ser mantida a condenação imposta pelo TED,  
117 consubstanciada na aplicação da sanção de censura, com fulcro nos arts. 10, § 2º, c/c o art. 34,  
118 inciso I, c/c o art. 36, inciso I, todos do Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/94), em razão do  
119 exercício irregular da advocacia pelo Representado Adaian Lima de Souza no período que  
120 antecedeu o deferimento de sua inscrição suplementar perante esta Seccional. A Conselheira  
121 Mayara Gomes Dantas votou pela anulação do processo, com necessidade de novo julgamento  
122 no âmbito do Tribunal de Ética e Disciplina, com a necessidade de que o Representado seja  
123 notificado para que realize sustentação oral perante do TED. O Conselheiro Emanuelli  
124 Cavalcanti do Nascimento Barbosa acompanhou o voto do Relator, divergindo unicamente para  
125 que seja aplicada uma advertência, tendo o Relator José Lopes da Silva Neto e o Conselheiro  
126 Américo Bento de Oliveira Neto concordado com a alteração da penalidade de advertência. O  
127 Conselheiro Cassio Leandro de Queiroz Rodrigues apresentou questão de ordem, tendo a  
128 maioria afastada a questão de ordem. Por maioria, o Conselho Seccional decidiu pelo  
129 desprovimento do recurso, com a necessidade de aplicação de advertência, nos termos do voto  
130 do Relator. O acórdão será lido na Sessão de 18 de agosto de 2022. **Processo número**  
131 **76822016-0.** Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN de ofício. Representado:  
132 P. C. B. D. - OAB/RN 3751. (Defensor Dativo: Cecilia Maria de Oliveira Holanda Godeiro -  
133 OAB/RN 15245). Relator: Francisco Assis da Cunha. O Relator votou pela improcedência da  
134 punição disciplinar e o conseqüente arquivamento da representação, em razão da extinção da  
135 punibilidade do delito cometido pelo representado no processo judicial número 0407593-  
136 34.2010.8.20.0001. O Conselheiro Leandro Dantas de Queiroz pediu vistas, ficando o processo  
137 pautado para a Sessão de 18 de agosto de 2022. **Processo número 18472019-0.** Assunto:  
138 Processo Disciplinar. Representante: A. M. M. - OAB/RN 12.261. (Advogada: Aline Maraschin  
139 Machado - OAB/RN 12.261). Representado: D. P. S. - OAB/RN 13.628. (Advogado: Daniel  
140 Pedro dos Santos - OAB/RN 13.628). Relator: João da Cruz Fonseca Santos. Processo retirado  
141 da pauta. Na parte reservada às **proposições**, ocorreram as seguintes: a) O Secretário-Geral

142 Francisco Assis da Cunha convidou os presentes para que participem das comemorações do  
143 aniversário da Caarn, devendo a solenidade ser realizada no dia 22 de julho, na Sede da  
144 Seccional. b) O Conselheiro Rafael Diniz Andrade Cavalcante registrou a realização do  
145 encontro da advocacia com Sant'ana, que aconteceu no último dia 16, em Currais Novos, com  
146 participação de muitos advogados e membros do Conselho. Em seguida, convidou os membros  
147 do Conselho para que participem do Encontro dos Advogados com Sant'ana, na cidade de  
148 Caicó, a ser realizada no dia 28 de julho. Por fim, parabenizou a OAB/RN pela atuação e defesa  
149 de suas prerrogativas, tendo em vista o arquivamento de ação de improbidade administrativa  
150 que tramitava contra a sua pessoa e seu escritório, iniciada pelo Ministério Público. Por fim,  
151 agradeceu a Diretoria da Seccional, a Procuradoria de Prerrogativas da Seccional, a Anne  
152 Daniele Medeiros, ao Conselheiro Federal Sildilon Maia Thomaz do Nascimento, ao ex-  
153 presidente da OAB Currais Novos José Maria Rodrigues Bezerra e ao advogado Pablo  
154 Medeiros Pinto, que atuaram na citada ação. c) O Conselheiro Federal Sildilon Maia Thomaz  
155 do Nascimento agradeceu ao advogado Rafael Diniz Andrade Cavalcante pela confiança  
156 depositada no seu trabalho, que culminou com o arquivamento da ação de improbidade  
157 administrativa. d) A Conselheira Vanessa de Araújo Teixeira Barbalho parabenizou o  
158 Presidente da Seccional Aldo de Medeiros Lima Filho, em razão da sua indicação para receber  
159 a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho. O Presidente da  
160 Seccional agradeceu a referência, destacando que a homenagem se estende a todos que fazem  
161 o Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando  
162 encerrada a presente Sessão, às 20h46, do que, para constar, eu, Francisco Assis da Cunha,  
163 Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pelo  
164 Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande  
165 do Norte.

166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173

**Aldo de Medeiros Lima Filho**  
Presidente

**Francisco Assis da Cunha**  
Secretário-Geral